



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Amazonas  
Câmara de Ensino de Graduação

### RESOLUÇÃO Nº 001, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2020

**O CONSELHEIRO DECANO DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA;**

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Artigo 2º, do Regimento Interno dos Colegiados Deliberativos da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** as disposições contidas no Artigo 75, inciso I e II, do Regimento Geral da Universidade Federal do Amazonas;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias nºs 070/2018 – PROEG, de 20 de dezembro de 2018; 028/2019 – PROEG, de 22 de maio de 2019; 045/2019 – PROEG, de 08 de julho de 2019;

**CONSIDERANDO** que para os alunos do Quadro I, anexo I desta Resolução, existe a possibilidade real de conclusão do Curso, de acordo com os cronogramas assinados pelos respectivos Coordenadores dos Cursos;

**CONSIDERANDO** que para os alunos do Quadro II, anexo I desta Resolução, não existe a possibilidade real de conclusão do curso por não terem apresentado elementos, dados, informações ou provas capazes de afastar o jubramento;

**CONSIDERANDO** que para os alunos do Quadro III, anexo I desta Resolução, houve perda de objeto, cabendo corrigir o status de jubilado para formado para possibilitar a formatura.

**CONSIDERANDO** a competência funcional da Câmara de Ensino de Graduação prevista no Artigo 16, § 2º, do Estatuto c/c o artigo 9º do Regimento Geral desta Universidade;

**CONSIDERANDO** finalmente, a decisão, por maioria ou por unanimidade de votos, desta Câmara de Ensino de Graduação em reunião nesta data.

#### RESOLVE:

**Art. 1º REVERTER** o jubramento dos alunos relacionados no **Quadro I – ALUNOS COM JUBILAMENTO REVERTIDO**, anexo I desta Resolução.

**Parágrafo único. FIXAR** prazo, improrrogável, para conclusão do Curso, conforme definido no Quadro I.

**Art. 2º** Os alunos constantes do **Quadro I**, que não tiverem concluído seu curso de graduação no prazo estipulado, serão excluídos do cadastro discente da UFAM.

**Art. 3º MANTER** o jubramento dos alunos relacionados no **Quadro II**, anexo I desta Resolução.

**Art. 4º DETERMINAR** a mudança do status de jubilado para formados dos alunos relacionados no **Quadro III**, anexo I desta Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

#### ANEXO I - RESOLUÇÃO Nº 001, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020

QUADRO I – ALUNOS COM JUBILAMENTO REVERTIDO				
N. Processos	Discente	Matrícula	Curso	Prazo
23105.004709/2020-63	Ismael dos Santos Lima Neves	21201470	1E12 - Química - Licenciatura -Diurno	2021/1, improrrogável
23105.012971/2019-48	Joana Dark de Oliveira Rocha	21109275	IA03 - Ciências - Biologia e Química - diurno	2021/2, improrrogável
23105.004936/2020-99	Luciano Gomes de Andrade	20900450	1E12 - Química - Licenciatura – Diurno	2021/1, improrrogável

<b>QUADRO I – ALUNOS COM JUBILAMENTO REVERTIDO</b>				
<b>N. Processos</b>	<b>Discente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>	<b>Prazo</b>
23105.012726/2019-31	Juan Carlo Silva e Sousa	20720103	FS02 - Medicina – Diurno	4 (quatro) períodos a contar da cessação dos efeitos da Portaria nº 2953, de 04 de outubro de 2019, do Reitor da Universidade Federal do Amazonas (UFAM)
23105.004843/2020-64	Thays Mohana Souza Alves	21101318	IB07 - Educação Física - Treinamento Esportivo – Vespertino	2020/1, improrrogável
23105.005459/2020-89	Juliana Lima Lopes	21354597	EMO1 - Enfermagem - Diurno	2022/1, improrrogável
23105.000221/2020-67	Nayme Godinho de Oliveira	21104031	IP02 - Comunicação Social - Jornalismo - Noturno	2020/2 improrrogável
23105.005479/2020-50	Telson Francisco Cunha Urtiga	21201919	IE08 - Ciência da Computação – Diurno	2021/2, improrrogável
23105.004701/2020-05	Nilton Batista de Lima Junior	21355198	FA01 - Administração – Matutino	2022/1, improrrogável
23105.004151/2020-16	Eliesio Brasil de Moraes	20800034	IH20 - História - Noturno	2020/2, improrrogável
23105.005432/2020-96	Renan Fausto Cavalcante Monção	21101596	FT02-ET - Engenharia Elétrica - Eletrônica – Diurno	2021/2, improrrogável
23105.005448/2020-07	Bruno da Silva Castro	21004962	FT02-ET - Engenharia Elétrica - Eletrotécnica - Diurno	2020/2, improrrogável
23105.005489/2020-95	Francisco Melo de Souza	20430995	FE06-FP - Psicologia - Formação do Psicólogo – Noturno	2020/1, improrrogável

**QUADRO - II - DEFESA NÃO ACOLHIDA POR NÃO TER APRESENTADO ELEMENTOS, DADOS, INFORMAÇÕES OU PROVAS CAPAZES DE AFASTAR O JUBILAMENTO: MANTER O JUBILAMENTO**

<b>N. Processos</b>	<b>Discente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>
23105.002202/2020-75	Riomar Matheus do Rosario Lima	21350592	IH10 - Ciências Sociais - Bacharelado - Matutino
23105.004803/2020-12	Sissymara de Lima Mendes	0510034	FT07 - Design - Diurno
23105.004524/2020-59	Jonatas Monteiro de Carvalho	21003936	IH20 - História - Noturno

**QUADRO - III - PERDA DE OBJETO – alunos com integralização de todos os créditos, mudar o status de aluno jubilado para aluno formado**

<b>N. Processos</b>	<b>Discente</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Curso</b>

QUADRO - III - PERDA DE OBJETO – alunos com integralização de todos os créditos, mudar o status de aluno jubilado para aluno formado			
N. Processos	Discente	Matrícula	Curso
23105.005251/2020-60	Maria Kellyane Costa dos Santos	21100384	1E07 - Matemática - Licenciatura – Noturno

PLENÁRIA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS, FACULDADE DE DIREITO - ABRAHAM MOISÉS COHEN, em Manaus, 13 de fevereiro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Ananias Ribeiro de Oliveira Júnior, Conselheiro**, em 19/02/2020, às 10:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0128200** e o código CRC **05640732**.

Avenida General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado I Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Prédio Administrativo da Reitoria (Térreo), Setor Norte - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 1482  
CEP 69080-900, Manaus/AM, cegconsepe@gmail.com

Referência: Processo nº 23105.004709/2020-63

SEI nº 0128200